

M Jovim



## Ata nº 31

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso, Secretário, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Secretário declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

- Dr. António José Ribeiro Braz – Motivo de férias



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **29 de julho de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme** -----

**1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 30** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

**2.3. Despachos** -----

**2.4. Outros Assuntos** -----

2.4.1. Renovação de contrato de Plataforma Eletrónica AcinGov-----

2.4.2. Aprovação projeto catapulta - "Afirma-te Já" -----

2.4.3. Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços -

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Não se registou público presente.

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 30

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 30 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.2. Gondomar (S. Cosme)

#### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

- Jazigo n.º011 da 26.ª Secção por parte do co concessionário: Jerónimo Fernando Neves de Carvalho;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º136 da 09.ª Secção em nome da co concessionária ANA FRANÇA DA ROCHA para o nome de: Maria Isabel França da Rocha Rodrigues Santos, Ana Maria da Rocha Rodrigues Vieira, Deolinda Manuela França da Rocha Rodrigues Figueiredo e Vítor Manuel França Rodrigues;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.3. Valbom

#### PEDIDO de CONCESSÃO



- Terreno p/construção de Jazigo identificado pelo n.º067/068 da 19.ª Secção em nome de: Ana Paula da Silva Osório, Maria Fernanda da Silva Osório, Micael Cláudio da Silva Osório e Maria do Céu da Silva Osório;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### **2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### ***2.3.1. Atestados de situação económica***

#### ***2.3.2. Atestados de vida***

#### ***2.3.3. Atestados de residência***

#### ***2.3.4. Certificações de Agregado Familiar***

#### ***2.3.5. Assinatura de Contratos***

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

### **2.4. OUTROS ASSUNTOS**

#### **2.4.1. Renovação de contrato de Plataforma Eletrónica AcinGov**

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Tesoureiro, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade renovar o contrato de Plataforma Eletrónica AcinGov, pelo prazo de um ano.

#### **2.4.2. Aprovação projeto catapulta - "Afirma-te Já"**

A candidatura do projeto "CATAPULTA" à medida "Afirma-te Já", do IPDJ, foi aprovada. Este projeto pretende capacitar jovens NEET (que não estudam, não trabalham nem frequentam formação) de contextos vulneráveis da União de Freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim. Através do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e digitais, este projeto irá catapultar a sua inclusão social, empregabilidade e participação cívica, apostando numa abordagem integrada e centrada na pessoa. Para além da intervenção direta com os jovens, o projeto aposta na mobilização comunitária

e na criação de redes de colaboração entre diversas entidades e parceiros locais, contribuindo para uma resposta mais eficaz e sustentável.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

#### **2.4.3. Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços**

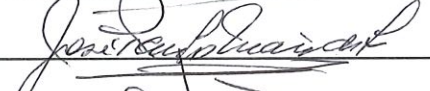
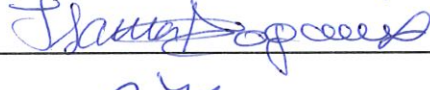
No seguimento da deliberação do executivo, de 22 de julho de 2025 (Ata nº30), relativa à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, do Assistente Técnico – Sérgio Filipe Alves Torres, e reunidos os requisitos constantes no n.º 3 do artigo 99.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente a anuência do serviço de origem (Câmara Municipal de Valongo), acordo do trabalhador e posto de trabalho disponível, o Órgão executivo deliberou por, maioria (*duas abstenções da Vogais Ana Lemos e Carlota Teixeira e um voto contra da Vogal Isaura Nogueira*), autorizar a consolidação definitiva da mobilidade do referido trabalhador, com efeitos a 01 de agosto de 2025.

### **3. Período depois ordem do dia**

**-- Aprovação desta Ata --**

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Secretário deu por encerrados os trabalhos, eram 18:45 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 26 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Secretário, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----


A funcionária designada para o efeito: Alea Torres